

O COMERCIO DE GUIMARÃES

Fundado por
António Joaquim de Azevedo Machado

SEMANARIO REGIONALISTA
(VISADO PELA COMISSÃO DE CENSURA)

O Jornal mais antigo do Distrito. Redacção,
Adm., composição e impressão R. D. João I.º, 59-61

Proprietária—Narciza de J. F. Machado
Publicação—às Sextas-feiras

DIRECTOR E EDITOR
EDUARDO DE AZEVEDO MACHADO

REDACTORA E ADMINISTRADORA
M. Matilde Cândida de Freitas Machado

UMA VITORIA DUPLA

Não ha nada como a estabilidade, quando servida por um claro espirito e decidida vontade de trabalhar, para se levar a cabo uma obra.

Porque por melhores que sejam as intenções, sem tempo difficilmente se conseguirá o que quer que seja e se alguma coisa se realiza, nem sempre a oportunidade é a mais indicada.

De modo que, bem vista a questão, um plano precisa daqueles requisitos para se efectivar inteira e satisfatoriamente, sem precipitações, antes com método.

Ora, quando, aqui há uns cinco anos, período curto demais na vida das nações, o Governo português deliberou acabar com os poderes magísticos da Companhia de Moçambique, integrando o território de Manica e Sofala na posse plena e real do país, era lícito antever que, na lógica sequência de um programa lucidamente estabelecido, o porto e o caminho de ferro da Beira acabassem por ser adquiridos pelo Estado às grandes empresas concessionárias a que, convém fixá-lo, a valorização daquele território muito ficou devendo.

Simplesmente, havia que pensar no grande obstáculo constituído pelos milhões de libras que tal empreendimento exigia.

Por outras palavras, não bastava a boa intenção, de acendrado cunho patriótico. Era necessário amplo desfêgo financeiro e hoje em dia rareiam as nações com situação orçamental equilibrada.

Nós, porém, estávamos em circunstâncias excepcionais, se as compararmos com o nosso passado ou o presente doutros países, mas naturalíssimas se atentarmos na acção governativa portuguesa destes últimos vinte anos.

E a grande aspiração pôde, assim, passar do sonho dos idealistas à realidade cristalina dos homens de acção.

Bem pensando, é uma dupla vitória porque, numa simultaneidade evidente, apresentou-se sob o aspecto político e financeiro.

Não admira, por isso, que esta nossa inteligente operação, ao repercutir-se além-fronteiras, tivesse calado tão fundo na consciência do povo que, mesmo quando o não parece, tem apurado sentido das realidades, tanto bastando para, ainda uma vez mais, elevar na sua imaginação reconhecida esse alto e luminoso estadista que olha por todos, menos por si proprio, devotado de alma e coração ao bem da ditosa Pátria que o tem por filho e guia mais querido.

L. R.

HORARIO das FARMACIAS

No próximo domingo está de serviço permanente a farmácia **Barbosa**.

Está nomeada a Comissão das FESTAS GUALTERIANAS para 1949

Como resumidamente dissémos em o nosso último n.º, e dentro do espirito da doutrina expressa num recente Artigo publicado no nosso Jornal, na 5.ª feira á noite o publico vimaranense deu uma lição de bairrismo, ao comparecer, em massa, na séde do Grémio do Comércio de Guimarães, para prestar a sua gratidão á Comissão Executiva das Festas Gualterianas de 1948, e pedir-lhe que novamente se encarregasse de realizar as Festas no ano que vai principiar.

A dita Comissão reuniu ali, para encerramento de contas.

Entretanto, e como esse pormenor chegasse ao conhecimento do publico, massa compacta de vimaranenses, reuniu-se no Largo do Toural ás 21,30 horas, e acompanhado de uma banda de musica e empunhando bandeiras com as cores da cidade, dirigiram-se á séde daquele organismo.

O salão, um dos mais amplos da cidade, estava já repleto.

Entre a assistência viam-se Engenheiros, capitalistas, médicos, advogados, sacerdotes, industriais, comerciantes, estudantes, muitos operários, jornalistas etc. etc.

Ao som do *Hino da Cidade* e no meio de entusiasticas aclamações, entra na sala o ilustre Presidente da Camara o sr. Dr. Augusto Ferreira da Cunha, que é recebido com vivas a Guimarães e ás Festas da Cidade.

Foi constituída a Mesa presidencial pelos snrs. Presidente da Camara, Presidente do Grémio do Comércio e Dr. Jorge da Costa Antunes, como representante da Comissão dos manifestantes; e António José Pereira de Lima, presidente da Comissão das Festas de 1948, e Dr. João Rocha dos Santos, antigo Presidente do Municipio.

Restabelecido o silencio, o sr. Dr. Jorge da Costa Antunes leu um formoso discurso, que altos falantes retransmitiam á massa compacta de povo, que não podendo subir ao salão, por aquela forma acompanhou todas as fazes da manifestação.

O discurso, que não podemos publicar por falta de espaço, fazia um consciencioso apanhado das Festas do ano que vai findar: dizia o que foi a sua repercussão no País, e em nome dos manifestantes, prestou homenagem ao punhado de Vimaranenses que tão alto elevaram o nome de Guimarães, e concluiu: ficai com a incumbencia de gerir as Festas Gualterianas de 1949.

Assumi esse encargo porque o povo de Guimarães confia em vós e depõe na vossa consciência a interpretação deste acto que o povo, numa hora de exaltação bairrista, vos confia!—

Estrugem palmas; agitam-se bandeiras e os vivas a Guimarães misturam-se com saudações calorosas.

Ergue-se o Presidente da Comissão das Festas, que a assistência recebe com palmas, vivas e

carinho.

S. ex.ª está comovido, e a custo, agradece a manifestação que acabam de fazer á Comissão das Festas, e agradece tambem á Camara Municipal, a confiança que em si depositou, nomeando-o seu representante. Tem a certeza que, não só Ele, mas todos os seus colegas, se esforçaram por servir a Terra que representaram.

Fala depois o Presidente do Grémio do Comércio, que diz honrar-se de pertencer ao grupo dos manifestantes, e estava ali para pedir á Comissão que continuasse a honrar a velha cidade de Guimarães. Repete: Fiquem! Continuem a mostrar que em Guimarães há homens!...

A saída desta sala queremos repetir:

—Está novamente nomeada a Comissão de Honra que bem soube honrar Guimarães!...

Ouvem-se vivas e palmas, mais quentes, quando se ergue para falar o sr. Presidente do Municipio.

S. ex.ª, em seu nome e no da Camara, agradece á C. E. das Festas Gualterianas, o muito que trabalhou por Guimarães.

A Camara da sua presidencia, disse, veria com satisfação que a Comissão continuasse no seu posto—a trabalhar por Guimarães! Vai finalizar a série de discursos, o bairrista e ilustre Vimaranense o sr. Dr. Rocha dos Santos.

S. Ex.ª, com certo humorismo e geral aplauso, pergunta: Porque é que a Comissão das Festas há-de abandonar o seu posto? Porque está cansada, porque a cidade a não apoia ou não cumpriu o seu dever?

Não! A Cidade quer que Ela continue no seu posto, que realize de novo as Festas do ano que vai entrar.

E, voltando-se para a assistência: «Nada mais temos que fazer aqui. Meus senhores: podemos ir embora porque a comissão está reconduzida!...

E de facto, estava-o, por vontade unanime da Cidade inteira. Parabens a Guimarães!

Comissão de cavalheiros que foi reeleita para as Festas da Cidade, em 1949

António José Pereira de Lima e Antero H. da Silva, respectivamente, presidente e vice-presidente.

Vogais: Albano Coelho de Lima, Fernando L. Jordão, António José Pereira Rodrigues, Manuel C. do Vale, Fernando Setas, João Dias de Castro, Dr. Adelinho Jorge, Anibal Dias Pereira, Francisco Ribeiro de Castro, Américo Ferreira, Rodrigo Abreu, Francisco Ferreira de Oliveira, António Dias de Castro, Camilo L. dos Reis Matos, Alberto L. dos Reis, Braulto T. Carneiro e Joaquim L. dos Reis.

O nosso presado conterraneo e dedicado subscritor, de Aveiro, o sr. Manuel José da Costa Gui-

ABASTECIMENTO DE ÁGUAS A GUIMARÃES

Já foi publicado no «Diário do Governo» o despacho que autoriza a Camara Municipal de Guimarães a contrair um empréstimo de 4.000.000\$00 na Caixa Geral de Depósitos, amortizavel em vinte anos, para o abastecimento de águas á cidade de Guimarães.

O Alto Minho em flor

Dizem de Padreiro (Arcos de Valdevez), que os agricultores andam apreensivos, e ao mesmo tempo maravilhados, porque as arvores de fruto, sobretudo as macieiras, estão cheias de flor, coisa que não é lembrada.

Como o tempo vai ameno, não nos admira tal fenómeno.

Oxalá que a neve, mais tarde, não venha a castigar demasiado as arvores floridas...

Como anda tudo mudado...

O PEÃO

deve observar as seguintes regras de trânsito

1 SEGUIR SEMPRE PELA DIREITA

* pela direita dos passeios—SEMPRE.

* pelo passeio da direita—quanto possa.

2 ATRAVESSAR AS RUAS PELAS PASSADEIRAS

* pela direita das passadeiras, onde as houver

* perpendicularmente ao eixo do pavimento, onde as não haja.

3 ULTRAPASSAR PELA ESQUERDA

* Não parar no meio dos passeios, das ruas e das passadeiras.

* Estacionar apenas junto dos prédios e o menos tempo possível.

* Seguir com atenção o movimento dos veiculos e não lhes entrar a marcha.

* Evitar a leitura na rua e não parar para entreter conversa.

* Ao atravessar as ruas, até meio, ir atento á esquerda e do meio em diante, á direita.

* Não esquecer que os veiculos marcham pela direita.

* Fixar que todos beneficiarão se observarem estas simples regras.

marães, sobre o assunto, diz-nos o seu parecer:

«Sobre a local Gualterianas, que «O Comércio de Guimarães» publicou, é unânime e plausível que a Comissão que tão brilhantemente realizou as Festas, seja reeleita para 1949. São estes os sinceros votos que desejo ardentemente, por ser um punhado de rapazes que levantaram bem alto o nome de Guimarães».

Bilhete postal

Separam-nos do Natal oito dias exactos. Quando eu voltar a estar em contacto com as leitoras deste semanário, não haverá um Lar português onde se não façam os preparativos para o grande dia da festa da Família.

A Festa da Família!...—Que traz recordações pungentes, aviva saudades, e recorda afeições que se perderam, laços de família que se quebraram, lares desfeitos... destroços, lágrimas e incertezas!...

A Festa da Família!...—Que reune ausentes, solidifica afeições, põe em movimento baixelas e alvas toalhas de linho...

Esqueçamos a Dôr, se isso é possível, para recordar apenas o sol da aléluia, risos, graças e a esperança na protecção Divina!...

O Natal é, por excelencia, a festa da Família e pela Família. Tratemos, pois, de tornar o mais alegre possível.

Neste lugar, volto a apelar para a Mãe portuguesa, no sentido de substituir a Arvore do Natal pelo Presépio do Redentor.

Que suavidade e encantos traz á Crença, o Menino Deus nas palhinhas, adorado por Reis e louvado por pastores!...

Aquele enteneceador Quadro, humanisa-a, suavisa-lhe o coração, torna-a docil e meiga.

E toda a Mãe tem o dever de procurar modelar o coração dos filhos na doçura e meiguice.

O Presépio traz-nos tambem recordações á alma. É como que o renovar de vidas que se extinguíram; é a voz de um Passado que se renova periodicamente, e nos chama á realidade da vida.

Demais, a Arvore nesta festa da Família, nada representa, enquanto que o Presépio é um simbolo da nossa Fé.

Daquela Fé que nos alenta na Desventura, nos anima nas encruzilhadas da vida, e para o qual apelamos na Dôr e na Incerteza!

Mães portuguesas; mães vimaranenses: O Presépio é um complemento do Natal Português.

Sem ele, pode haver grandezas e alegria, mas não há aquele encanto que adoça e suavisa a alma!...

María Eduarda

Tabernas fechadas aos domingos

Em nome da ecónomia vinícola e dos interesses da saúde física e moral do povo, a Camara Municipal de Torres Vedras fez uma exposição ao sr. Delegado do Instituto Nacional do Trabalho, pedindo-lhe equipare as tabernas do seu concelho, aos estabelecimentos comerciais, e como tais, que sejam sujeitos ao descanso do domingo, exceptuando-se apenas as casas que tem hospedes permanentes, ou quando forneçam refeições cozinhadas, tendo sempre em atenção o disposto no § 5.º do Art. 4.º.

Concerto Musical

Excedeu toda a expectativa o segundo concerto desta temporada, do Circulo de Cultura Musical, que se efectuou no sábado no Teatro Jordão.

A noite chuvosa que esteve não afastou a concorrência, que era numerosa e escolhida, retirando todos com a certeza de que noites de Arte como a de sábado, raro se repetem.

O notável maestro Igor Morkevich, já conhecido dos vimaranenses, com a magia da sua batuta soube electrizar a assistência, que lhe tributou, bem como a todos os artistas, vibrantes e entusiásticas ovações.

Está de parabéns a Delegação do C. C. M. de Guimarães, e com ela, todos os seus associados.

DA NOSSA CARTEIRA

—Tem passado encomodado o nosso presado amigo e considerado industrial vimaranense, o sr. Domingos Leite de Castro.

Desejamos o seu restabelecimento.

—A menina Maria Alberta de Sousa Martins, fihinha do considerado industrial vimaranense o sr. David Cardoso da Silva Martins, sofreu uma operação á garganta, que decorreu com feliz êxito.

A interessante creança deseja «O Comércio de Guimarães» rápido restabelecimento.

—Algo encomodada guarda o leito a respeitavel dama vimaranense, a Ex.^{ma} Snr.^a D. Helena Sotomayor Felgueiras Cardoso de Menezes.

A bondosa senhora desejamos o seu completo restabelecimento.

—Tem passado bastante encomodada a sr.^a D. Maria de S. José Ferreira Leite, dedicada irmã do estimado eclesiástico, o sr. Padre José Ferreira Leite.

—Algo encomodado, tem guardado o leito a distinto clinico vimaranense o sr. Dr. Izaias Vieira de Castro.

Desejamos o restabelecimento dos doentes.

—Devem regressar hoje de Lisboa, onde foram em serviços profissionais, os nossos amigos os snrs. Anibal Dias Pereira e Sebastião Mendes.

—Em busca de lenitivo para os seus incomodos, deu entrada no Pavilhão particular do Hospital de St.^o António, no Porto, o estimado eclesiástico vimaranense o sr. P.^o Horácio Pereira da Silva. Desejamos as suas melhoras.

AOS MANCEBOS

As Praças que tem de encorporar-se na Armada, devem fazer a sua apresentação no dia 7 de Janeiro de 1949, no antigo Arsenal da Marinha, em Lisboa, pelas 10 horas.

S.^{ta} LUZIA

O mau tempo que esteve na 2.^a feira não permitiu que a concorrência de devotos á milagrosa Santa, fosse tão elevada como de costume.

Em consequência disso, o comércio local que nesse dia costumava fazer importantes transacções, teve grande prejuizo.

Foi nomeada a Comissão de Senhoras abaixo, para a festividade a realizar-se no ano de 1949, na Igreja de S. Damaso.

Juíza—D. Ana Amaral, Mordomas:—D. Gilda Leite da Silva Campos, D. Maria Alice Teixeira Abreu Antunes, D. Maria de Lourdes Guimarães Coelho, D. Maria Augusta Neves Pereira Pinheiro, D. Aurélia Matos Chaves, D. Rita Cácia Leite Nogueira, D. Beatriz da Silva Teixeira, D. Emilia Alves da Silva Guimarães, D. Maria Arminda do Amaral Lobo, D. Sílvia Pereira Soares e D. Ana Bâstista Oliveira.

BISPO DE ANGRA

No vapor «Lima», chegou a Lisboa, devendo chegar no domingo a Guimarães, o nosso ilustre patricio o sr. D. Guilherme Augusto da Cunha Guimarães, Bispo de Angra do Heroísmo, que se faz acompanhar de seu secretário particular e nosso presado conterraneo, o sr. P.^o Francisco Fernandes da Silva.

Apresentação de estrangeiros em Janeiro de 1949

Todos os estrangeiros maiores de 14 anos, residentes em Portugal, são obrigados a apresentar os seus documentos de residência ao visto anual, de 2 a 30 de Janeiro de 1949, inclusivamente, nos seguintes locais: na Polícia Internacional e de Defesa do Estado, em Lisboa, Porto, Coimbra, Funchal e outras sedes de Distrito ou de Concelho onde houver postos privativos desta Polícia; nas restantes sedes de distrito, nos Comandos da Polícia de Segurança Pública; nos outros concelhos, nos Comandantes de Secção da Polícia de Segurança Pública, e, na falta destes, nas Câmaras Municipais.

Para efeitos desta apresentação, consideram-se documentos de residência:

- a) — Certificado de Nacionalidade, para súditos espanhóis;
- b) — Bilhete de Identidade ou Autorização de Residência, para estrangeiros de outras nacionalidades

A renovação da autorização de residência no mês de Janeiro é considerada presença suficiente, para efeitos da legislação citada.

Aos estrangeiros que não cumprirem serão applicadas as penas cominadas por lei.

Tambem as empresas, sociedades ou firmas, singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, são obrigadas a enviar a esta Polícia, de 2 a 30 de Janeiro, relação nominal, em duplicado, dos estrangeiros ao seu serviço, da qual conste o lugar ou cargo que desempenham, vencimento que auferem e a data da admissão ao serviço, sob pena da multa.

Desporto-Futebol

Com a devida vénia, transcrevemos do nosso presado colega «Diário Popular» alguns periodos da sua apreciação ao jogo «Vitória Sporting».

«A partida entre o Sporting e o Vitória de Guimarães, não foi, como pode supor-se, muito desnivelada.

O grupo de Alfredo Valadas, fez no conjunto do tempo de jogo e em resumo na forma que impressionou bem os que a viram, podendo classificar-se como uma das melhores da provincia.

Quando houver mais apuro na condução de jogo da defesa para o ataque, tarefa que ontem esteve quase exclusivamente a cargo de Joaquim Teixeira, precária e insufficiente não obstante as boas qualidades que o ex-benfiquista ainda conserva, o Vitória de Guimarães é grupo para ter em conta nos cálculos das possibilidades dos pretendentes ao primeiro lugar do torneio».

Encontra-se em pagamento na Tesouraria da Câmara Municipal:

- Expediente de limpeza aos professores;
- Expediente ás Juntas de Freguesia;
- Expediente do 4.^o trimestre aos Regedores, e
- Rendas das casas das escolas, em divida.

Falecimento

Na Póvoa de Varzim, onde residia, faleceu em avançada idade, o sr. Florêncio Leite Lage, irmão da sr.^a D. Joaquina Leite Lage Jordão, e do sr. Dr. José Julio Leite Lage; pai das snrs.^{as} D. Virginia e D. Maria do Patrocínio Leite Lage Castro; sogro do sr. Joaquim A. M. de Vasconcelos, e tio dos snrs. António, Fernando, Eduardo e Francisco Lage Jordão, e das snrs.^{as} D. Julia, D. Luisa e D. Anélia Lage Jordão; e D. Maria Cândida, D. Maria Julia e D. Maria Virginia Lage Saigado, e avô da Esposa do sr. José Lage de Castro Sampaio.

O cadáver do extinto, foi conduzido para o Cemitério de Cepães, Fafe, onde ficou encerrado em jazigo de familia.

A esta, o nosso pezar.

Faleceu na sua residência, á Madrôa, a sr.^a D. Isaura Alves de Macedo Costa, irmã das Esposas dos snrs. Domingos André de Magalhães e Manuel Alves Machado.

—Também faleceu, novo ainda, o sr. Artur Cardoso Lage, negociante, casado com a sr.^a D. Lida das Dôres da Silva Matos Lage, e cunhado dos snrs. Armando Martins Ribeiro da Silva e José Cosme, este, ausente em Africa.

A's familias enlutadas o nosso pezar.

Faleceu o estimado proprietário o sr. António Barbosa de Abreu Guimarães, viuvo, com 70 anos de idade.

Os officios por sua alma efectuará-se na capela da V. O. T. de S. Francisco.

A sua família, o nosso pezar.

Com 39 anos de idade, faleceu, na sua residência, á rua de Camões, a sr.^a D. Maria de Belem Braga de Oliveira, casada com o sr. João de Oliveira, estimado empregado da Casa Eugénio & Novais.

O seu funeral, efectuado na paroquial de S. Sebastião, foi muito concorrido.

A seu marido, o nosso pezar.

LUTO

Pelo falecimento de sua dedicada Mãe, ocorrido no dia 4 do corrente, guarda o luto o nosso amigo o sr. Paulino Lobo, a quem, por tão infausto acontecimento, enviamos sentidas condolencias.

O temporal

—desabrido que nos castigou, causou alguns prejuizos em beirais de telhados, claraboias, etc..

O volume dos rios que cercam a cidade, subiu, vendo-se alguns campos que os marginam, cobertos de água e areia.

Não houve, no entanto, prejuizos de vulto parecendo que o tempo vai melhorar.

SOCIEDADE PROTECTORA DOS ANIMAIS CONVOCAÇÃO

«Ao abrigo do art.^o 18.^o Cap.^o V, dos Estatutos e a pedido da Direcção, convocó a Assembleia Geral da Sociedade Protectora dos Animais para uma sessão extraordinária, que se realizará no dia 26 do corrente, pelas 10 horas, afim de ser discutido um assunto de grande interesse para a mesma colectividade.

Caso não compareça número legal de sócios, a Assembleia funcionará, meia hora depois, com qualquer número.

Guimarães, 6 de Dezembro de 1948.

O Presidente da Assembleia Geral,

Mário de Sousa Menezes

O Natal dos Pobrezinhos

socorridos por «O Comércio de Guimarães»

Faltam apenas vinte dias para se solenizar a festiva quadra do Natal, dia, por excelencia, da Família e para a Família.

Não quiz o nosso Jornal, não o quererão as boas almas, quebrar uma tradição que se prolonga através anos e anos sucessivos, e assim, de colaboração com os nossos bons amigos, nesse dia, de alegrias e tristezas, O «Comércio de Guimarães» distribuirá pelos pobres necessitados da cidade, em especial por doentes e familias envergonhadas, por aqueles que não entendem a mão á Caridade publica, o que houverdes por bem confiar-lhe.

Leitores amigos:—pelos nossos conterraneos pobres; para a festa do Natal de irmãos nossos que não tem o preciso para solenizar data tão festiva; para sufragar a alma de pessoas queridas de familia, auxiliai-nos na campanha iniciada, e Deus vos recompensará!

Transporte	4.210\$00	Anónima	25\$00
Padre Luis Gonzaga da Fonseca	20\$00	Aurêlio Ferra	20\$00
Amadeu Miranda	50\$00	José Maria Felix Pereira	10\$00
Anónimo	30\$00	Dr. Isaias Vieira de Castro	20\$00
J. A.	20\$00	D. Luiza de Araujo Gomes Fernandes.	20\$00
Manuel José da Costa Guimarães, (Aveiro)	20\$00	A. L. R.	40\$00
Desembargador António Augusto da Silva Carneiro, (Lisboa)	20\$00	Paulino de Magalhães	20\$00
Antero Pereira da Silva, (Porto)	20\$00	António Pádua Martins Ferra	10\$00
Jacquir da Silva Xavier, em sufrágio da alma de seu saudoso filho, José Ribeiro da Silva Xavier	50\$00	Torcato Mendes Simões	20\$00
Aristeu Pereira	50\$00	António Alves Ribeiro Gomes de Abreu	20\$00
Anónimo	10\$00	Eugénio & Novais	20\$00
João A. da Silva Guimarães	20\$00	Domingos Duarte e Esposa, sufragando a alma de seu filho	50\$00
Braulio Teixeira Carneiro	50\$00	Domingos Ribeiro da Silva (Porto)	200\$00
Jerónimo de Castro Silva Guimarães, (Lourenço Marques)	50\$00	D. Euália Carvalho Agra de Macedo, em sufrágio da alma de seu pai	5\$00
Francisco José da Silva Guimarães	30\$00	D. Maria Frias, por alma de seus pais e filha	20\$00
D. Laurinda Ramos Fernandes	40\$00	D. Maria Peres	50\$00
Irmãos Ribeiro, L. ^{da}	20\$00	Capitão João Gomes de Abreu de Lima	20\$00
Alberto Caldas, (S. Paulo)	150\$00	António J. P. de Lima, Filhos & C. ^a Lda	50\$00
Padre Carlos Simões Veloso de Almeida	20\$00	Anónimo	20\$00
Anónimo	5\$00	Grémio do Comércio de Guimarães	50\$00
		A transportar	5.575\$00

Continua

TEATRO JORDÃO APRESENTA

HOJE 17, ás 21 horas

Marik Rokk EM *A Mulher dos meus Sonhos*

SÁBADO, 18, ás 21,30 e DOMINGO, 19, ás 15 e 21 h.

NOVAMENTE!! A gloriosa epopeia do exército Colonial Inglês

As 4 Penas Brancas A maior das epopeias até hoje apresentada!

QUARTA-FEIRA, 22 — Ás 21 horas

Sublime Abnegação EM Rosilind Russel e Alexandre Knox

A Rainha dos Botões em Guimarães

PARTICIPA que já recebeu as últimas Novidades para a presente Estação de Inverno:

- Fazendas de lá em côr lisa e fantasia, para casacos e vestidos;
- Tecidos em algodão, Flanelas, etc.;
- Veludos em cores e preto;
- Malhas para homem e senhora;
- Vestidos, capas e casacos para enxovais, em seda e de lá;
- Capas de lá para senhora;
- Rendas, Bordados, Véus, Botões, etc..

A CASA QUE MAIS BARATO VENDE

CASA DO LEQUE

Toural = GUIMARÃES

Do Avôzinho

Não julgues seja gracejo!
Gostaria dar-te um beijo
A ver o gosto que tinha
E não consigo ensejo
De saciar meu desejo
Em tua linda boquinha!

E. A. R. G.

Circulo de Cultura Musical

Comunica-nos a Delegação de Guimarães que os senhores associados têm preferência nos lugares e um desconto de 10% no preço dos bilhetes para o concerto que a ORQUESTRA SINFÓNICA DE MADRID realiza no próximo dia 23 no Coliseu do Porto, sob a regência do mais jovem Maestro do mundo, o italiano PIERINO GAMBA, de 11 anos de idade.

Estes bilhetes devem ser retirados entre os dias 15 e 20 do corrente.

Os nossos mereados

de sábado

O dia de rigoroso inverno que esteve no passado sábado, não nos faculta elementos para compôr esta habitual secção.

A Praça do Mercado semelhana um verdadeiro lago, não havendo meia dúzia de creaturas que se aventurassem a tão desabrido temporal, o que não aconteceria se o mercado fosse coberto, como em muitas terras do País.

De facto, em Guimarães, tem-se cuidado pouco da comodidade do público.

PAPAS DE SARRABULHO

No proximo domingo, na Pensão Império.

Declaração

Bernardino Abreu, morador na Avenida Conde de Marquês, em Guimarães, declara que não deve nada a ninguém, nem é fiador de ninguém, pois que, tendo fiado diversas pessoas numa casa bancária, só recebeu ingratidões a denunciar pouca honestidade.

Guimarães, 16 de Dezembro de 1948.

DESASTRE

Quando se procedia à demolição de uma chaminé que existia na garagem da Camara Municipal, sita no Largo da Republica do Brasil, esta desabou, atingindo o snt. Gaspar de Bourbon Lindoso, que ali se encontrava, e que sofreu a fractura da perna esquerda, em duas partes, e várias contusões pelo corpo e couro cabeludo, pelo que recolheu ao Hospital da Misericórdia.

Agradecimento

Paulino Lobo e sua família, na impossibilidade de agradecerem pessoalmente a todos quantos os acompanharam na grande dor que lhes trouxe o falecimento de sua querida Mãe, ocorrido em Urgezes em 4 do corrente, veem por este meio patentear a todos os amigos a sua eterna gratidão pelo conforto espiritual e solidariedade cristã que lhes prestaram, a todos rogando a continuação das suas preces pelo eterno descanso da bela alma que Deus a Si chamou.

GRANDE LOTARIA DO NATAL

O numero da sorte grande está na CASA DAS NOVIDADES à Rua da Rainha.

Habilite-se nesta casa se quer apanhar a **TALUDA**

Também se encontra aberta a inscrição para a **Eva do Natal.**

João Amâncio

Fomos surpreendidos com a morte inesperada do incansável Director do nosso presado colega de «O Cávado», o snt. João Amâncio.

Conheciamo-lo pouco, mas o suficiente para dele fazermos juizo lisongeiro.

Há anos, encontramos-nos em Braga, em serviço profissional, e João Amâncio, mostrou-se um colega consciencioso e leal.

Morreu como todos os que na Imprensa labutam:—No Campo do combate, na Redacção, junto aos autógrafos que iam para a tipografia, possivelmente, lutando pela sua Terra e pelo bem geral, esquecendo-se de si e dos seus!

Que descanse em paz, e a todos que trabalhavam no «Cávado», o nosso cartão de muito pesar.

Pela Polícia

Nos últimos dias queixaram-se na Esquadra Policial de Guimarães, entre outras, as seguintes pessoas:

—A Firma Benjamim de Matos, & Companhia Limitada, contra Tereza Gomes do Couto, «A Toireira», da freguesia de Nine, concelho de Famalicão, por furto.

—António da Cunha e Silva, comerciante, de Ardes, concelho de Fafe, contra pessoas desconhecidas, por lhe terem assaltado o seu estabelecimento de mercearia e vinhos, sito na freguesia de Rendufe.

—Domingos Machado, operário fabril, da freguesia de Ronfe, contra António de Sousa Carvalho, da mesma freguesia, por agressão.

—Alice Montenegro, desta cidade, contra Joaquina Carriça, operária fabril, por insultos.

—António da Costa Leite, comerciante, do concelho de Felgueiras, contra Isaurindo Ferreira, e outros, desta cidade, por furto de objectos e dinheiro.

—José Pereira de Araujo, operário fabril, da freguesia de Polvoreira, contra Manuel de Araujo e Sousa, comerciante, da mesma freguesia, por danos causados numa bicicleta que o queixoso lhe emprestou, avaliados em 400\$00.

—Olivia Pereira, taberneira, da rua Padre António Caldas, contra Euclides das Neves, engraxador, por tentativa de agressão e danos.

—Elizaria Teles, desta cidade, contra Euclides das Neves, engraxador e Emilia de Jesus Teixeira, jornaleira, por agressão a sóco e à pedrada, da qual lhe resultou um ferimento na cabeça e contusões no corpo.

—José Fernandes, da freguesia de Selho (S. Jorge), contra Avelino Pereira, e seu filho João Pereira, da mesma freguesia, por agressão.

—Vergilio de Oliveira Bastos, do concelho de Felgueiras, contra António Ribeiro de Carvalho, dêste concelho, por dívida.

—Delfina Fernandes de Sousa, negociante local, contra a sua senhoria Maria Mendes Fernandes,

da rua João de Melo, por danos causados por esta na sua residencia, no valor de 400\$00.

—Vergilio de Oliveira Campos, da freguesia de Selho (S. Cristóvão), contra uma tal Rosa, e irmã desta, da mesma freguesia, por injurias à esposa do queixoso.

—Rosa Gomes de Oliveira Barros, da rua Dr. Bento Cardoso, contra Maria Luisa Rebelo Monteverde, e sua irmã Isabel Monteverde, da mesma rua e prédio, por insultos.

—José Gomes de Azevedo, da freguesia de Requião, concelho de Vila Nova de Famalicão, contra incertos, por furto de roupas.

—José Ferreira das Neves, da freguesia de S. Sebastião, contra Vicente de Sousa, desta cidade, por malvades e dano.

—Manuel Marques, desta cidade, contra Rosa Ferreira, da freguesia de Mascotelos, por retenção ilegítima de um fogão pertencente ao queixoso, no valor de 400\$00.

—O guarda n.º 80, apreendeu uma bola de borracha, com que um grupo de rapazes se achava a jogar o futebol na via pública, os quais não puderam ser identificados.

—O guarda n.º 129, comunicou aos seus superiores que José Tomaz, o «Picado» e José Cachopo, ambos sem modo de vida, da rua de Santa Maria, partiram um vidro de uma das portas da Casa dos Enxovais, sita no Largo do Toural, no valor de 30\$00.

—O guarda n.º 166, apreendeu uma bicicleta a Manuel da Costa, da freguesia de Selho (S. Jorge), por falta de documentação.

—O 1.º Sub-chefe Bastos, autuou Diamantino Viseu, marceneiro, desta cidade, por infracção ao Código de Posturas Municipais.

Vai ao Porto?

Não gaste muito dinheiro. Almoce ou Jante por 8\$80, no **Restaurante Lusitânia.**

Rua do Bonjardim, 388.

Arrematação

O Secretário-Tesoureiro da Comissão Administrativa da Cantina de «Assistencia Social» torna público, por esta forma, de que, no dia 26 do corrente, pelas 11 horas, na Séde do Batalhão n.º 13 da Legião Portuguesa, à rua dos Laranjais, se procederá à arrematação em hasta pública, das lavagens que forem produzidas na Cantina a cargo do refetido Batalhão, durante o ano de 1949, sendo as mesmas adjudicadas a quem maior lance oferecer.

As condições de arrematação acham-se patentes na séde do já citado Batalhão, podendo ser consultadas todos os dias úteis, das 14 às 17 horas, por quem assim o desejar.

Quartel em Guimarães, 11 de Dezembro de 1948.

O Secretário-Tesoureiro, José Mendes Ribeiro Junior

Menino Deus

A Irmandade do Menino Deus, erecta na antiga Igreja de S. Domingos, manda celebrar no próximo dia 26 pelas 8 h., na Igreja da Misericórdia, a Missa estatutária em honra do seu Padroeiro.

Pla Associação dos Amigos do Sagrado Coração de Jesus

A missa mensal desta Associação, bem como os demais actos religiosos, realizam-se no próximo domingo, 19 do corrente, pelas 8 horas, na igreja de Nossa Senhora da Oliveira.

Taxa Militar

Está em pagamento na Camara Municipal, durante os meses de Janeiro e Fevereiro, a taxa militar referente ao ano de 1949, devendo o pagamento efectuar-se nos dias abaixo designados:

Abação (S. Tomé), Airão (Santa Maria) e Airão (S. João Baptista), dia 3 de Janeiro. Aldão, Arosa e Atães, dia 4. Azurem, dia 5. Balazar e Barco, dia 6. Briteiros (Santo Estêvão), Briteiros (Santa Leocádia) e Briteiros (S. Salvador), dia 7. Brito e Caldas —Vizela (S. João), dia 8. Caldas —Vizela (S. Miguel), dia 10. Caldelas e Calvos, dia 11. Candoso (S. Martinho) e Candoso (S. Tiago), dia 12. Castelões e Conde, dia 13. Costa, dia 14. Creixomil, dia 15. Douim e Fermentões, dia 17. Figueiredo e Gandarela, dia 18. Gemoes e Gominhães, dia 19. Gonça e Gondar, dia 20. Gondomar e Guardizela, dia 21. Guimarães (Oliveira do Castelo), dia 22. Guimarães (S. Paio), dia 24. Guimarães (S. Sebastião), dia 25. Infantas e Infias, dia 26. Leitões e Longos, dia 27. Lordelo e Mascotelos, dia 28. Mesão-Frio e Moreira de Cónegos, dia 29.

Nespereira e Oleiros, dia 1 de

Sociedade Martins Sarmiento

A Direcção da Sociedade Martins Sarmiento vem nos termos do artigo 9.º e § unico, n.º 3.º do artigo 13.º e artigo 14.º dos seus estatutos, convidar os dignos consócios para uma reunião extraordinária da Assembleia Geral, que terá lugar no dia 28 do corrente, às 15 horas.

E não podendo realizar-se nesse dia por falta de maioria dos sócios, ficará a mesma transferida para o dia 4 de Janeiro próximo futuro à mesma hora e sem necessidade de novo aviso.

Motivo da convocação: Assuntos referentes à contribuição da Sociedade nas despesas a efectuar com as obras do edificio da sede, comparticipadas pelo Estado.

Guimarães, e Secretaria da Sociedade Martins Sarmiento, 17 de Dezembro de 1948.

O Presidente da Direcção
Mário Cardoso

Atenção à nossa 4.ª página

Fevereiro, Pencêlo e Pinheiro, dia 2. Polvoreira, dia 3. Ponte, dia 4. Prazins (Santa Eufémia), e Prazins (Santo Tirso), dia 5. Rendufe e Ronfe, dia 7. Sande (S. Clemente), dia 8. Sande (S. Lourenço), dia 9. Sande (S. Martinho), dia 10. Sande (Vila Nova), dia 11. S. Torcato, dia 12. Selho (S. Cristóvam), dia 14. Selho (S. Jorge), dia 15. Selho (S. Lourenço), dia 16. Serzedêlo, dia 17. Serzedo, dia 18. Silvares, dia 19. Souto (Santa Maria), dia 21. Souto (S. Salvador), dia 22. Taboadelo e Tagilde, dia 23. Urgezes, dia 24. Vermil, dia 25. Vizela (S. Faustino), dia 26, e Vizela (S. Paio), dia 28.

FESTAS DA CIDADE

Com o pedido de publicação, recebemos o que segue:

Movimento da Recetta e Despêsa com as Festas em 1948.

RECETA

Saldo vindo de 1947	87\$90
Subscrito pela Camara	100.000\$00
Subscrição Pública	306.724\$00
Promotores da Garraçada, oferta	12.000\$00
Rendimento de Barracas	43.572\$00
Rendimento Jardim Público	33.000\$00
Juros do dinheiro depositado	117\$90
Deficit coberto por alguns membros da Comissão	22.384\$50

SOMA. 517.886\$30

DESPESA

Despêsas diversas	517.086\$30
Incobráveis	800\$00

TOTAL. 517.886\$30

Guimarães, 10 de Dezembro de 1948.

O Tesoureiro

A CASA DO LEQUE

— DE —

BENJAMIM de MATOS & C.ª

ao Toural — GUIMARÃES

LIQUIDA, com grandes abatimentos, alguns artigos de perfeita qualidade:

Sedas diversas;
Fazendas de lá para casacos e vestidos;
Malhas para homem, senhora e criança;
Lãs em fio para tricô;
Flanelas de algodão para Robes, Pejames, Vestidos e Camisas;
Meias de Vidro, Seda, Linho e Escócia.

ABATIMENTOS DE 20 A 40 POR CENTO.
Aproveitar é o dever dos que querem artigos bons por pouco dinheiro.

VENDAS SÓ A DINHEIRO



EDITAL

RECENSEAMENTO ELEITORAL

JOÃO DAS NEVES, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Guimarães:

Faz saber, nos termos e para os efeitos do art.º 10.º da Lei n.º 2.015, de 28 de Maio de 1946, que as operações do recenseamento dos eleitores do PRESIDENTE DA REPÚBLICA e da ASSEMBLEIA NACIONAL para o ano de 1949, terão início em 2 de Janeiro e terminarão em 15 de Março do mesmo ano.

Ao abrigo do disposto nos Art. 1.º e 2.º da citada Lei:

São eleitores e, como tal, recenseáveis:

1.º—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que saibam ler e escrever português:

2.º—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que, embora não saibam ler e escrever, paguem ao Estado e corpos administrativos quantia não inferior a 100\$00, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional e imposto sobre a aplicação de capitais:

3.º—Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com as seguintes habilitações mínimas.

a)—curso geral dos liceus;

b)—curso do magistério primário;

c)—curso das escolas de belas artes;

d)—curso do Conservatório Nacional ou do Conservatório de Música do Porto;

e)—curso dos institutos comerciais ou industriais.

4.º—Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, que, sendo chefes de família, estejam nas demais condições fixadas nos n.ºs 1.º ou 2.º.

Para os efeitos do disposto neste número, consideram-se chefes de família as mulheres viúvas, divorciadas, judicialmente separadas de pessoas e bens ou solteiras que vivam inteiramente sobre si.

5.º—Os cidadãos portugueses do sexo feminino que sendo casados, saibam ler e escrever português e paguem de contribuição predial, por bens próprios ou comuns, quantia não inferior a 200\$00.

A prova de saber ler e escrever faz-se:

a)—Pela exibição de diplomas de exame público, feita perante a comissão que funcionará na sede da respectiva Junta de Freguesia;

b)—Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com reconhecimento notarial da letra e assinatura;

c)—Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio perante a comissão referida na alínea a), desde que no mesmo requerimento assim seja atestado, com a autenticação por meio de selo branco ou a tinta de óleo da Junta de Freguesia;

d)—Pela respectiva declaração nos mapas enviados pelas repartições ou serviços a que se refere o art. 13.º da citada Lei.

A prova do pagamento referido nos 2.º, 4.º e 5.º faz-se:

a)—Pela exibição, perante a comissão de freguesia, dos conhecimentos respectivos, cujos números ficarão anotados no verbete ou processo individual do eleitor;

b)—Pela inclusão no mapa enviado pelo chefe da secção de finanças.

Ao marido se levarão em conta os impostos correspondentes aos bens da mulher, posto que entre eles não haja comunhão de bens, e aos pais os impostos correspondentes aos bens dos filhos menores a seu cargo.

A prova das habilitações referidas no n.º 3 faz-se:

Pela exibição do diploma do curso, da certidão ou a pública forma respectiva, perante a comissão a que se refere a alínea a) ou pela declaração respectiva nos mapas enviados pelas repartições ou serviços mencionados no art. 13.º, da citada Lei.

Não podem ser eleitores:

1.º Os que não estejam no gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.º—Os interditos por sentença com trânsito em julgado e os notoriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença;

3.º—Os falidos ou insolventes, enquanto não forem reabilitados;

4.º—Os pronunciados definitivamente e os que tiverem sido condenados criminalmente por sentença com trânsito em julgado, enquanto não houver sido expiada a respectiva pena e ainda que gozem de liberdade condicional;

5.º—Os indigentes e, especialmente, os que estejam internados em asilos de beneficência;

6.º—Os que tenham adquirido a nacionalidade portuguesa, por naturalização ou casamento, há menos de cinco anos;

7.º—Os que professem ideias contrárias à existência de Portugal como Estado independente e à disciplina social;

8.º—Os que notoriamente careçam de idoneidade moral.

Todos os cidadãos com direito a voto, poderão requerer a sua inserção no Recenseamento, ao Presidente da Comissão Recensadora, por intermédio das Comissões de Freguesia, e deverão mencionar, além do nome, o dia do nascimento, filiação, profissão, habilitações literárias, e morada.

Para constar, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo e publicados em jornais deste Concelho.

Paços do Concelho, aos 9 de Dezembro de 1948.